

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima
ao Sr. GABRIEL SIMÕES GOBBI.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. GABRIEL SIMÕES GOBBI, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

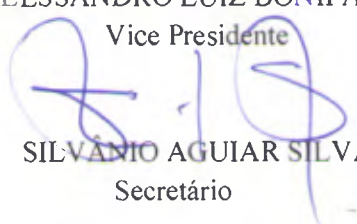
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 28 de agosto de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário